

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso (extrato) n.º 15901/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal na carreira de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais – saúde) GPGOS.

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dez postos de trabalho, do mapa de pessoal do Município de Barcelos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 – Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea a), do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 30.º da LTFP, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado até ao segundo dia útil na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no site do Município de Barcelos (www.cm-barcelos.pt), na sequência do Despacho n.º 8/2024 da Exma. Sra. Vereadora, Doutora Mariana Teixeira Baptista Carvalho, de 8 de julho, encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de dez (10) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais – Saúde), previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Entidade que realiza o Procedimento: Município de Barcelos.

3 – Caracterização dos postos de trabalho: 10 Assistentes Operacionais (Auxiliar de Serviços Gerais – saúde), para exercerem funções afetas ao Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Saúde): Funções de natureza executiva e de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variável; execução de tarefas de apoio complementares, podendo comportar esforço físico e a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário à reparação e manutenção dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente:

Recolha e acondicionamento dos resíduos de acordo com as regras instituídas para o lixo hospitalar (gabinetes de enfermagem, consultórios médicos, salas de tratamento, casas de banho);

Recolha do lixo comum;

Limpeza e desinfeção de todas as áreas da unidade de saúde (pavimento, quartos, salas, casas de banho, consultórios, refeitório, entre outras);

Recolher roupas sujas de doentes e profissionais de saúde;

Abastecer as casas de banho com papel higiénico, papel para as mãos (papel toalha) e sabonete;

Reposição de material de consumo nas salas de tratamento, consultórios médicos e outras salas (álcool, máscaras, Luvas, celulose, adesivo, lancetas, espéculos auriculares, Ligaduras, compressas, dispositivos médicos reutilizáveis, escovilhões, resguardos, entre outros);

Higienização das portas de entrada, barreira e balcão de secretariado, cadeiras da(s) sala(s) de espera;

Efetuar manutenções de caráter simples da Unidade onde se encontra inserido.

4 – Habilitações literárias exigidas: Escolaridade Obrigatória.

Não é possível a substituição das habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

5 – Requisitos especiais: Possuir Carta de Condução válida (fator eliminatório).

6 – Prazo e forma de apresentação da candidatura:

6.1 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da referida Portaria.

6.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, na página eletrónica do Município em: <https://recrutamento.barcelos.pt/>

6.3 – Após a submissão da candidatura, os candidatos recebem um email de confirmação da entrega da mesma.

7 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

8 de julho de 2024. – A Vereadora, Doutora Mariana Teixeira Baptista Carvalho.

317888052